Ata da Primeira Reunião Ordinária do Quarto Período da Câmara Municipal de Ipauras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Ao primeiro dia do mês de abril do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Ipauense, os vereadores: Ermínio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Alfredo Nunes Neto, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, Nilton José Arruda de Abreu, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e, posteriormente, aprovada pelos vereadores que quiseram subscrevê-la. Correspondências recebidas: Ofício 009/91 - Do Presidente do Conselho Deliberativo da FAEPE ao Presidente da Câmara; ofício 112/91 - Do Prefeito Municipal ao Presidente da Câmara; ofício 113/91 - Do Prefeito Municipal ao Presidente da Câmara; Comunicação do Clube dos Diretores Lojistas de Ipauras; Informa

ção da AMALG - Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande; comunicado do Deputado Célio de Oliveira; comunicação da AVEMAG - Associação dos Vereadores e Câmaras Municipais da Microrregião do Circuito das Águas; atestado médico da vereadora Ana Nogueira Reis. O vereador Alfredo Lines solicitou que constasse em ata o ofício 009/91 recebido da FAEPE, com o seguinte teor: "Senhor Presidente, em atenção ao ofício de V. Sa., de número 094/91/LSS de 19/03/91, que levou à publicação da matéria "Carne contaminada estaria sendo vendida à população", publicada na Tribuna de Lavras na edição do último dia 23, tenho a informar: 1) Todo descarte de animais de propriedade da FAEPE é feito sob orientação de professores da ESAL, especialistas no assunto. 2) O rebanho da FAEPE é acompanhado de supervisionamento técnico-sanitário por médico-veterinário. 3) Entedemos, com base nos termos do Decreto-lei 7889, de 23/11/89, que é incumbência da Prefeitura Municipal, inspecionar o abate e a distribuição de carne junto aos estabelecimentos comerciais. 4) Estamos certos de que a Prefeitura Municipal de Lavras vem exercendo esta função com eficiência, através de profissionais gabaritados. 5) Nenhum animal proveniente do rebanho da FAEPE foi entregue ao consumo da população sem passar pelo referido serviço de inspeção e obter sua aprovação. Parabenizo V. Sa. pela iniciativa de procurar esclarecer o assunto, exercendo assim sua nobre missão de representante e defensor dos interesses da população. Lamento que surjam boatos deste tipo, sem qualquer fundamento, que por sua natureza, visam apenas denegrir a imagem da FAEPE, e por conseqüência, da ESAL, instituições de prestígio a nível nacional e que tem ao longo dos anos, sido motivo de orgulho para todos os lavrenses. Anexo envio laudo de nossa equipe técnica para maiores esclarecimentos dessa Câmara. Aproveito a oportunidade para convidar V. Sa, bem como os demais vereadores para visitar-nos, quando poderão se inteirar do trabalho que desenvolvemos em prol da co-

munidade lavrense e constatar a seriedade com que conduzimos nossas ações. Esperando ter atendido a solicitação de V.Sa, apresento minhas, cordiais saudações. Prof. Silas Costa Pereira - Presidente do Conselho Deliberativo da FAEPE. No seguinte momento da primeira parte, o Presidente comunicou aos Srs. Vrs. que a Câmara enviaria três representantes para participarem do Seminário de Atualização que aconteceria no dia 05 de abril de 1991 em São João Del Rei, tendo por finalidade aprimorar os conhecimentos dos Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais, Contadores e Tesoureiros sobre o Temário: Prestações de Contas. No terceiro momento da primeira parte, houve a leitura dos projetos de lei e proposituras que deram entrada na Casa: 1) Projeto de lei nº 014/91 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Regulamenta a distribuição de bolsas de estudo fornecidas pela municipalidade no exercício de 1990." Submetido à apreciação das comissões Permanentes, recebeu parecer pela competência, da Comissão de Legislação e Justiça e, pela aprovação, da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. (O pareceres foram aprovados pelo plenário, por unanimidade. 2) Projeto lei nº 036/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Municipal de Ibavras a doar área de Terreno à Igreja Batista Agape, para construção de uma Igreja e dá outras providências". O vereador Nilton José Arruda solicitou "vista" ao Projeto. 3) Projeto de Resolução nº. (Autoria do vr. José Santana) - "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a decretar como Utilidade Pública, para posterior aquisição de compra ou desapropriação, área de terreno objetivando reabertura de trecho de rua e construção de praça". A Comissão de Legislação e Justiça deu parecer pela competência e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, pela aprovação. Iniciando a segunda parte, pela Ordem do Dia, foram discutidos votados os projetos em pauta: 1) Em primeira discussão e votação - Projeto de lei (Autoria vr. Daniel Costa) - "Declara de Utilidade Pública o Ibar

Augusto Silva." O vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria, uma votação valendo pelas três numa mesma sessão. O requerimento foi aprovado assim como o projeto. 2) Em segunda votação e discussão: a) Projeto Resolução - (Autoria do vr. Sylvio Fontes) - "Modifica o artigo 203 e § 2º e acrescenta os §§ 3º e 4º no artigo 213, da Resolução 005 de 27 de dezembro de 1990 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaobras." Foi feita a chamada de um a um dos vereadores para a votação secreta. Para escrutinadores o Presidente convidou os vereadores Daniel Costa e José Santana. O resultado foi de nove (09) votos favoráveis e seis (06) contra. O vereador Sylvio Fontes recorreu verbalmente para que a Mesa anulasse a votação, alegando que o Projeto era para beneficiar a Casa, corrigindo o Regimento Interno. O Presidente deferiu de imediato votação nominal a descoberto. O Projeto foi aprovado por quatorze (14) votos. b) Projeto de lei nº 033/91 (Autoria do Chefe do Executivo) - Concede Pensão Vitalícia ao Sr. Cristóvão Fernandes Filho e dá outras providências" e Emenda Substitutiva (Autoria do vr. Sylvio Fontes). O Presidente submeteu o plenário à votação secreta e, logo em seguida, convidou os vereadores Nilton José Arruda e Jair Costa para fazerem a contagem dos votos. O resultado obtido foi de treze (13) votos favoráveis e dois (02) contra. 3) Em terceira discussão e votação (Redação Final) - Projeto de lei Nº 072/89 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Chefe do Executivo a doar área de imóveis desafetados do patrimônio de bens de uso comum do povo, que menciona, ao Itabirá Esporte Clube e dá outras providências". O plenário foi submetido à votação secreta. O escrutínio foi feito pelos vereadores Evandro Cortamheira Loacerda e Nilson de Castro Pinto. O resultado foi de doze (12) votos favoráveis e três (03) contra. O vereador pediu prorrogação de "vista" para o Projeto de lei Nº 009/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - Autoriza o Prefeito Municipal a celebrar convênio com a Fundação Educacional de Itaobras." No quarto

momento da segunda parte houve o pronunciamento dos vereadores inscritos antecipadamente; Requerimentos deferidos de pronto pelo Presidente: a) O vereador Antônio Hamilton requereu que fosse oficiado ao Prefeito Municipal o pedido para que fosse cumprido o disposto no item II do art. 113 da Lei Orgânica Municipal, que dá direito aos servidores municipais, férias prêmio, c/ duração de 06 meses, adquiridas a cada período de 10 anos de efetivo exercício. b) O vereador Evandro C. Lacerda requereu que fosse oficiado ao Prefeito um pedido para que fosse estudada a possibilidade de se implantar na cidade uma unidade do PROCON (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor). c) Do vereador Daniel Costa: solicitando adoção de esgoto na rua Desembargador Alberto Lauz, do lado que não possui calçamento; solicitando a intimação do proprietário do terreno na Vila Nilton Teixeira para que o mesmo providenciasse a limpeza de sua propriedade. d) Do vereador Sylvio Fontes - solicitando do Prefeito informações referentes ao convênio celebrado com a ESAL para a construção do Estádio. e) Do vereador José Santana: - solicitando a retirada da placa de rua com denominação Capitão Francisco Ribeiro, considerando a já existência de lei alterando a denominação da mesma; - solicitando a urgente e inadiável necessidade de recuperação do populoso Bairro Joaquim Sales; - apresentou um relatório sugerindo a existência de outras empresas para o transporte coletivo na cidade. f) Do vereador Ennio Mendes de Siqueira: - solicitando ao Prefeito, mais uma vez, a construção de um trevo próximo à Cruz Vermelha; - solicitando ao Prefeito solução para o problema de tráfego de caminhões no centro da cidade; - solicitando ao Prefeito melhoramentos na rua Delfino de Souza; - solicitando ao Prefeito a canalização de todos os córregos que cortam a cidade. g) Do vereador Nilton José Arruda de Abreu: - solicitando ao Prefeito, a inclusão no projeto que fixa subvenções para o Exercício de 1992 de conformidade com a

lei Municipal nº 878, a Liga Esportiva de Lavras e, se possível, adiantar a verba ainda este ano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou, em nome de Deus, a presente reunião.

Ana Nogueira Reis

Sylvio Fontes

Edward

Lacerda.

Jair Costa

Daniel Costa

Dan V.

Aos

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Quarto Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos dois dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense, os vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Alfredo Alves Neto, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, Nilton José Arruda de Abreu, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Tavares. A ata da